



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0048/2023, de 20 de Dezembro de 2023

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0632, de 12 de Dezembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 355.660,60 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
09.271.2018.2004	MANTES ATIVIDADES SOCIAIS DOS SEGURADOS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.....		352.104,00
	TOTAL		352.104,00
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS		
28.846.0001.0004	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.....		3.556,60
	TOTAL		3.556,60
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		355.660,60

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Dezembro de 2023

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)